

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

Data: 23 de março de 2020

Horário: 09 horas

Processo nº: 2019.0000.603.8849

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Implantação de Quadra Coberta em Arco Mod-3, Padrão Seduc, Implantação de Bloco de Serviço “D” Padrão Séc. XXI - REV. 2015; Implantação de Bloco Sanitário Reduzido Opção 2 – Padrão Seduc 2009 e Reforma do Colégio Estadual Irmã Dulce - no município de Buritinópolis -GO.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3733, de 23/09/2019, se reuniram para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas de Preços alusivas à Licitação em comento, com valor estimado para contratação de R\$ 939.302,78 (Novecentos e trinta e nove mil, trezentos e dois reais e setenta e oito centavos). A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 05/03/2020, do jornal de grande circulação “O Hoje” na edição do dia 02.03.2020, e do site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 02.03.2020. Com 15 (quinze) minutos de tolerância do horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1-** Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29; **2-** WSO Serviços Eireli, CNPJ: 16.904.437/0001-90; **3-** VW Lima Infra e Construções Eireli, CNPJ: 35.093.922/0001-75; **4-** MJ Ribeiro Comercial Centro Sul, CNPJ: 22.901.297/0001-07; **5-** Ocean Construções Eireli-ME, CNPJ: 08.674.408/0001-50 e **6-** Construart Construções Eireli-ME, CNPJ: 27.820.642/0001-93. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação, constatou que as empresas: **1- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli**, CNPJ: 30.177.339/0001-29; **2- Ocean Construções Eireli-ME**, CNPJ: 08.674.408/0001-50 e **3- Construart Construções Eireli-ME**, CNPJ: 27.820.642/0001-93, restaram **HABILITADAS** sem ressalvas. As empresas:

1- **WSO Serviços Eireli**, CNPJ: 16.904.437/0001-90; apresentou a Certidão de Débito Inscrito em Dívida Ativa Estadual, item 5.8, alínea “f”, vencida em 12/08/2019 e a Certidão expedida pela Secretaria de Finanças do Município, item 5.8, alínea “g”, vencida em 12/07/2019, e 2- **MJ Ribeiro Comercial Centro Sul**, CNPJ: 22.901.297/0001-07, apresentou a Certidão Conjunta emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil, relativa à Dívida Ativa da União e aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, item 5.8, alínea “c”, vencida em 19/02/2020, restam **HABILITADAS COM RESSALVA**, nos termos do item 5.8.3 do Edital. A empresa **1- VW Lima Infra e Construções Eireli**, CNPJ: 35.093.922/0001-75, feriu o item 5.10.3 do edital em não apresentar nenhum quantitativo da parcela de relevância “Piso em Granitina”, despacho n. 13/2020-GEFAO (000012251973), apresentou ainda, Certidão expedida pela Secretaria de Finanças do Município, item 5.8, alínea “g”, vencida em 20/12/2019, restando assim **INABILITADA**. Após análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitação encaminhou os autos via SEI à Superintendência Infraestrutura via Gerência de Fiscalização para análise e emissão de parecer técnico quanto as documentações apresentadas. Os envelopes de propostas foram condicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão e representantes presentes e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Ato contínuo, será publicada Ata de Julgamento de toda documentação apresentada pelas empresas. Ficando intimadas todas empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da Lei nº 8.666/93, desta decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de resultado, nos mesmos meios de comunicação do aviso de abertura. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Leonardo de Lima Santos
Presidente C.P.L

Alessandra Batista Lago
Vice Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Membro C.P.L

Roberto de Souza Correia
Membro C.P.L

Representantes da Superintendência de Infraestrutura - SUPINFRA:

Dayana Alvarenga de Souza
Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras

Oscar Veloso dos Santos Neto
Engenheiro Civil

Bruna da Câmara Pinto Cremonesi
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE LIMA SANTOS, Gerente**, em 25/03/2020, às 16:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Pregoeiro (a)**, em 25/03/2020, às 16:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 25/03/2020, às 16:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA CORREIA, Pregoeiro (a)**, em 25/03/2020, às 16:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DAYANA ALVARENGA DE SOUZA, Gerente**, em 25/03/2020, às 16:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **OSCAR VELOSO DOS SANTOS NETO, Engenheiro (a)**, em 25/03/2020, às 16:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DA CAMARA PINTO CREMONESI, Engenheiro (a)**, em 25/03/2020, às 16:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000012275470** e o código CRC **6F4BCC56**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVENIDA ANHANGUERA 7171 Qd.R1 Lt.26 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74110-010
- GOIANIA - GO 0-.



Referência: Processo nº 201900006038849



SEI 000012275470